

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								849.786.560	
	Atividades									
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							849.786.560	
5636 2130 6502	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Crédito Extraordinário)	20 605							849.786.560	
	Produto adquirido (tonelada): 490.350 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	1000	849.786.560	
TOTAL - FISCAL									849.786.560	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									849.786.560	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								75.199.400	
	Atividades									
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							61.969.400	
5133 2792 6508	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 244							61.969.400	
	Família beneficiada (unidade): 140.000 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	0	1000	61.969.400	
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							13.230.000	
5133 2798 6510	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Crédito Extraordinário)	08 306							13.230.000	
	Família agricultora beneficiada (unidade): 1.323 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	0	1000	13.230.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									75.199.400	
TOTAL - GERAL									75.199.400	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.385, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 3.500.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 3.500.000.000, 00 (três bilhões quinhentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2026; 205ª da Independência e 138ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Bruno Moretti

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2320	Moradia Digna								750.000.000	
	Operações Especiais									
2320 00VE	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	28 846							750.000.000	
2320 00VE 6500	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							750.000.000	
	Volume contratado (unidades por ano): 87.081 (Acréscimo)		F	5-IFI	3	90	0	1000	750.000.000	
TOTAL - FISCAL									750.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									750.000.000	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

WANDERSON MAIA NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152026081300002

